



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

LEI Nº 041/2012

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Artº. 1º -Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2012, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R\$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)** para inclusão nos seguintes programas:

08 – SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO

08.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0022.1.002.000 – Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 97.500,00

FONTE DE RECURSO: 31768 – Convênio Ref.Centro Esportivo Palmital- DESPESA:

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 195.000,00

FONTE DE RECURSO: 31769 – Convênio Ref.Centro Esportivo Mun. Amante Felipetto- DESPESA:

Artº. 2º - Como Recursos para abertura do Crédito que trata o artigo anterior da presente Lei, no valor de **R\$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)** a ser operada mediante Decretos específicos, na seguinte Fonte de Recurso:

Convênio Ref. Centro Esportivo Palmital.....R\$. 97.500,00

FONTE DE RECURSOS: 31768- Convênio Ref.Centro Esportivo Palmital

Convênio Ref.Centro Esportivo Mun. Amante Felipetto.....R\$ 195.000,00

FONTE DE RECURSOS: 31769 - Convênio Ref.Centro Esportivo Mun. Amante Felipetto

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro de 2012.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito Municipal

